



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
*Instituto de Previdência dos Servidores  
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



**PORTARIA Nº 041/2023.**

**Icapuí, 27 de dezembro de 2023.**

**EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE APOSENTADO.**

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

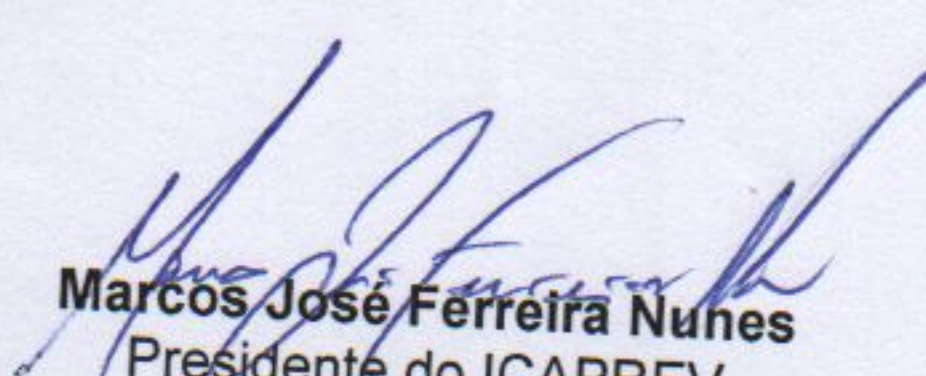
**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 26/12/2023 do APOSENTADO FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FERREIRA, matrícula 170302-9 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de dezembro de 2023.

  
**Marcos José Ferreira Nunes**  
Presidente do ICAPREV  
Portaria nº 004/2021

**PUBLICADO EM LOCAL  
PÚBLICO**

27 / 12 / 2023



